



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 45/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

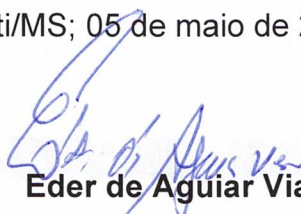
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05/05/2025, a Servidora **JULIENE FERNANDES PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de maio de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1647/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice - Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial - DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti - DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

o@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento matrícula nº 06220801552025100024099000845512 de 09/05/2025, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 06/05/2025, LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor Municipal, JOÃO VITOR MORAES FALCÃO, portador do CPF. 085.xxx.031-xx, matrícula nº 2857-1, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de ASSISTENTE – DAS 05, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 06/05/2025 e término em 15/05/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/05/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 Maio de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 020/2025 de 07/01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Eletrônico, especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da ação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS E BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site:

<http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de maio de 2025.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 45/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05/05/2025, a Servidora JULIENE FERNANDES PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 46/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/05/2025, o Servidor BRUNO ALVES MIRANDA, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de Maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

Contratado: Marcos Lino Silva Sociedade Individual de Advocacia

Do Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, sendo de 25/04/2025 a 25/04/2026.

Do Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Da Dotação Orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti - 01.031.101.2001 – 000 - Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Do Foro: Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Assinam:

Pela Contratante: Eder de Aguiar Viana

Pelo Contratado: Marcos Lino Silva

Testemunhas: Lailson Carvalho de Oliveira e Gessica Fabrícia Matos

Data: 25 de abril de 2025.